

PROJETO DE LEI N° 19/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Regulamenta o programa de alimentação escolar da rede pública de ensino durante o período de suspensão das aulas para enfrentamento ao COVID-19 e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/03/2020.

Apresentado em Expediente do Dia

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 30/03/2020.

Economia, Finanças e Orçamento, em 30/03/2020.

Annur-Bastian Vidal

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>01/04/2020</u></p> <p><i>Fenelon Bueno Moreira</i></p> <p>FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Acyr Hoffmann</i></p> <p><i>Fenelon Bueno Moreira</i></p> <p>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/____/2020.</p> <p><i>Acyr Hoffmann</i></p> <p>Relator</p>
<p>Recebi o projeto em <u>01/04/2020</u></p> <p><i>Mário Jorge Padilha Santos</i></p> <p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Acyr Hoffmann</i></p> <p><i>Mário Jorge Padilha Santos</i></p> <p>MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/____/2020.</p> <p><i>Acyr Hoffmann</i></p> <p>Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)
ACYR HOFFMANN (Membro)